



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística a*

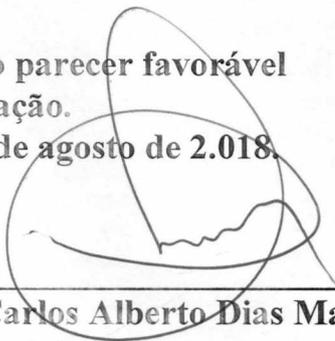
### *- Capital Nacional do*

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 2751/2018  
Data: 28/08/2018 Horário: 22:10  
Legislativo - PAR 209/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 125/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 17/08/2.018, e registrado sob o nº 180/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553/2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, **NO VALOR DE R\$ 185.000,00**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável  
a sua tramitação.  
Ibitinga, 28 de agosto de 2.018.



\_\_\_\_\_  
**Vereador: Carlos Alberto Dias Marques**  
**Relator Especial**

